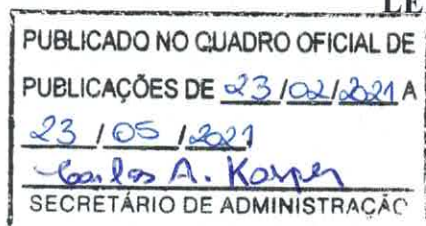




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.883/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 4.897,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais com noventa centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03 TURISMO

0023 COMÉRCIO E SERVIÇOS

0695 TURISMO

0150 PROMOÇÃO DO TURISMO

1018 CONSULTA POPULAR 20/21 - TURISMO

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo _____ R\$ 900,00;
3.3.3.90.32.00.000000 Material Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita _____ R\$ 900,00;
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PF _____ R\$ 900,00;
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ _____ R\$ 900,00;
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos Material Permanente _____ R\$ 1.297,90.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.03.0004.0122.0150.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.3.3.90.32.00.000000 Material Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita _____ R\$ 4.897,90.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

Jerri Adriani Meneghetti
JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.